

Anexo VIII-P

Medições do
Contrato nº 002/2011
(34ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

Nesta



Assunto: 34º (Trigésima quarta) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª a 34º (Trigésima quarta) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambard (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

34º (Trigésima quarta) Medição Provisória Período: 01/02/2017 a 30/04/2017

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2017



Atenciosamente,

Alexandre Zigoski Américo Vieira

Eng. Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286

[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 34º (Trigésima quarta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
SUEF II/OR.5/001/2016 de 05/10/2016

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1352 dias consecutivos
Término Previsto: 04/07/2017
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1289 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 25.492.835,11
Saldo Contratual (PI) : R\$ 4.639.836,00
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.





Atenciosamente,

Alexandre Zigoski Américo Vieira
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

[assinatura]

Protocolo/SINFRA
 Foto:
 Ass:

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU			
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.352 dias Obra: Pavimentação Asfáltica			
Desempenho relativo aos serviços da 34ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01/02/2017 a 30/04/2017				
A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização				
ITEM	CONCEITO			
	Excelente (0,9 à 1,0) Bom (0,7 à 0,8) Razoável (0,5 à 0,6) Fraco (0,3 à 0,4) Péssimo (0 à 0,2)			
1) Equipamento	0,90			
2) Pessoal	0,90			
3) Instalações	0,90			
4) Cronograma Físico	0,90			
5) Qualidade dos Serviços	0,90			
6) Atend. à Fiscalização	0,90			
7) Administração da Obra	0,90			
B) DESEMPENHO				
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{9}{10} = 0,90$ Conceito:
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,8	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	6,3	10,00	9	
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL E DATA		 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA		
Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.017				

RESUMO DE MEDIÇÃO

Objeto: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Ent. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Ent. Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambaê (Estrada 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.320) - Lote 2
Referência: 34ª Medição Provisória
Ordem interno serviço: 016/2017-13. Ordem de serviço da obra n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: Início: 01/03/2017 e 30/04/2017
Acumulado: 01/03/2013 e 30/04/2017

Instrumento Contratual nº: 000.20110000-SETPU
Data Assinatura: 30.132.671,11
Publicação: 25.402.835,11
V. Contratual PI: 63
V. Acum. Medição PI: 1.252
V. Acum. Prognóstico PI: 30.132.671,11
V. Prognóstico Plus, mês PI: 25.402.835,11
GUARÉ CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ACUMULADO R\$	% EXEC
I SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.5.01.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	m²	1.000	96,489,11	96.489,11	100,00
2.5.01.000.20	Releituração e desmobilização de pessoal	m²	1.000	1.031,42	507,71	50,00
2.5.01.000.22	Instalação e desmobilização de equipamentos rodante	m²	1.000	26.789,16	26.789,16	50,00
2.5.01.000.24	Instalação e desmobilização de equipamentos pisado	m²	1.000	23.835,67	23.835,67	50,00
2.5.01.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000	61.974,57	991.391,12	100,00
4.5.06.200.02	Placa de obra	m²	79,000	271,11	29.317,69	256,00
Total Serviços Preliminares						95,66
II TERRAPLENAGEM						
2.5.01.100.00	Desentramento, desatamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro > 1,5m	m³	1.220,000,000	0,34	418.200,00	100,00
2.5.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00
2.5.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carrag	m³	90.103,500	7,33	660.650,65	100,00
2.5.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carrag	m³	68.324,875	8,00	546.207,00	100,00
2.5.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carrag	m³	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2.5.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carrag	m³	80.578,800	8,73	703.451,57	100,00
2.5.01.100.14	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carrag	m³	108.568,000	9,37	1.016.842,16	100,00
2.5.01.101.00	Compactação de areias a 95% do Proctor Normal	m³	106.481,500	2,00	522.148,19	100,00
2.5.01.511.00	Compactação de areias a 100% do Proctor Intermediário	m³	378.613,950	3,28	1.241.833,75	100,00
Total Terraplenagem-II.1						94,35
III TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)						
3.5.01.200.01	Escavação e carga de material de jazda	m³	55.350,000	6,67	377.719,41	99,33
3.5.01.200.02	Pátio de armazenamento	m²	32,000	566,19	18.122,16	99,14
3.5.01.200.03	Formação de pista para revestimento primário	m²	28,178	859,47	24.216,54	99,46
3.5.01.200.04	Espalhamento de material para revestimento primário	m²	32,000	812,03	26.185,77	99,14
3.5.01.200.05	Transporte local em rodovia não pavimentada	ton	980,000,000	0,84	823.217,548	99,79
Total Terraplenagem-III.1						99,62
IV PAVIMENTAÇÃO						
2.5.02.110.00	Reparação do subleito	m³	442,800,000	0,83	367.524,00	100,00
2.5.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem misturas	m³	65.720,000	13,54	1.160.648,00	99,56
2.5.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem misturas	m³	51,000,000	13,54	1.096.740,00	99,78
2.5.02.300.00	Imprimação	m²	369,000,000	0,26	95.007,00	78,30
2.5.02.500.01	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	62,000,000	0,94	51.060,80	66,34
2.5.02.901.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	54.320,000	3,00	570.360,00	66,24
2.5.02.999.03	Fornecimento de Anfibol (Duro) CH-35	t	190,120,000	2,436,44	849.377,09	78,73
2.5.02.999.05	Fornecimento de Emulsão-Anfibol BR-7C	t	348,614	1.419,38	2.655,56	66,81
Total Pavimentação						83,15

Local/Date: Curitiba, MT, 02 de Maio de 2017
 Fiscalização: *Alexandre Zepeda Américo Vieira*
 Engº Alexandre Zepeda Américo Vieira
 Fiscal Part. Nº 109/2016/6406/SINFRA
 RNP nº 1.210637286
 Cláudio Muffato Cardoso Santos
 Engº Residente - CREA Nº MG67546/O
 Guaré Construtora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Prazo de Execução (dias)		
										Prazo Resposta (dias)	Prazo Contratual	
Instrumento Contratual nº: 0002011/0000-SETHU Data Assinatura: 30/12/2011 Publicação: 29/02/2011												
Acumulado: 01/07/2013 a 30/04/2017												
GUAXE CONSTRUTORA LTDA												
IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO												
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base, 10m3 em rodovia pavimentada (terra)	tkm	3.190.495,000		2.924.429,748	2.924.429,748	0,40	1.109.771,89	86,25	1.927	63	
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ base, 10m3 em rodovia não pavimentada (terra)	tkm	645.991,500		507.616,171	507.616,171	0,73	370.599,60	78,50	30.132.871,11		
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (terra e sub-base)	tkm	5.101.705,440		5.101.705,440	5.101.705,440	0,73	3.724.294,97	100,00	29.482.836,11		
2.5.09.009.03	Transporte de Arfido Dúctos CH-35	tkm	442,800	9,938		338,679	209,50	75.034,83	78,73			
2.5.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RP-2C	tkm	975,800		632,870	632,870	209,58	136.776,26	65,91			
Total Transporte de Pavimentação									5.474.387,85	93,99		
V DRENAGEM												
2.5.04.500.97	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.960,000		6.479,000	6.479,000	115,99	748.907,61	85,70			
2.5.04.500.91	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.717,00	85,71			
2.5.04.900.93	Saída triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,26	0,00	0,00			
2.5.04.910.33	Muro fixo de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.060,200		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	31,19			
2.5.04.940.93	Decida d' água tipo rejolo - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.797,95	36,18			
2.5.04.940.51	Entrada d' água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	63,92	2.219,52	28,33			
2.5.04.940.52	Entrada d' água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	110,68	7,89			
2.5.04.950.71	Dispersor de energia - DES 01 - AC/BC	und	256,000		67,000	67,000	275,15	15.663,55	22,27			
2.5.04.300.51	Corpo B5TC D=1,00m - CA-4, inclusive bico a dentas - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00			
2.5.04.301.51	Boca B5TC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00			
Total Drenagem									1.061.892,46	58,80		
VI TRANSPORTE DE DRENAGEM												
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (terra)	tkm	462.621,075		182.150,751	182.150,751	0,40	60.860,30	21,53			
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (terra)	tkm	2.032.904,500		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,89	20,36			
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (cimento)	tkm	34.586,200		32.022,714	32.022,714	0,38	12.160,03	92,99			
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (cimento)	tkm	11.983,365		11.983,305	11.983,305	0,94	5.969,96	100,00			
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (terra)	tkm	56.091,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33			
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (terra)	tkm	17.889,076		2.469,609	2.469,609	0,66	1.461,78	13,80			
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (cimento)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,94	0,00	0,00			
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base, em rodovia pavimentada (terra)	tkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	36,98			
Total Transporte de Drenagem									525.894,59	29,73		
Local/Data: Curitiba/PR, 02 de Maio de 2.017												
Fiscalização: Engº Marcelo Ziganzi Américo Vieira Fiscal Part. Nº 109/2016/SAL08/SINPRA RNP nº 1210637285												
Engº Ronaldo Córdova Santos CREA Nº M067546/D Geare Consultoria Ltda												

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNDA	QUANTIDADE CONTRATO	MÉDIA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Prazo de Execução (dias)	
										Prazo Realizado (dias)	Prazo Contratual (dias)
<p>Clube Recreação Atlético Endereço: MT 330 Trecho: Entº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163 Sub-trace: Restaurante Cambaê (Estrada 2.500) a Fazenda Boni Prater (Estrada 4.525) - Lote 2 Referência: 3ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13 Ordem de início de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016 Período Med: Semper: 01/03/2017 a 30/04/2017 Acumulado: 01/07/2013 a 30/04/2017</p>											
<p>Instrumento Contratual nº 000-2013/0000-SE/TPU Data Assinatura Publicação</p>											
<p>Vi. Convictual PI 1302 Vi. Assum. Medida PI 83 Vi. Programado Provisória PI 30.132.871.11 Vi. Programado Provisória PI 25.462.320.11</p>											
<p>QUAIXE CONSTRUTORA LTDA</p>											
VII	SINALIZAÇÃO										
4 5.06.100.21	Plata de fibra - lista durabilidade - 2 anos	m²	22.800,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	25,98		
4 5.06.300.02	Form. e implantação placa sinaliz. lat. reflexiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	24,15		
4 5.06.120.01	Form. e colocação de tarbo reflex. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	140.879,20	33,59		
4 5.06.120.11	Form. e colocação de tarbo reflex. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,24	3.207,16	33,64		
4 5.06.200.01	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	29,46	3.591,40	33,83		
4 5.06.000.11	Defensa material dupla (Form. / Imp.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00		
4 5.06.000.12	Ancoragem de defesa material dupla (Form. / Imp.)	und	120,000		0,000	0,000	376,55	0,00	0,00		
<p>Total Sinalização</p>											
VIII	OBRAS COMPLEMENTARES										
3 5.06.414.00	Recomposição total de cerca com mureto de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00		
<p>Total Obras Complementares</p>											
IX	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL										
2 5.05.102.00	Hidrosemadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	298.400,00	70,79		
2 5.05.102.00	Hidrosemadura área de talude de aterro	m²	301.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18		
2 5.05.102.00	Hidrosemadura área de empréimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00		
2 5.01.300.01	Reconfirmação de área de jazida	m³	30.521,200		21.420,000	21.420,000	1,87	40.555,40	70,18		
2 5.01.300.01	Reconfirmação de área de empréimo	m³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00		
3 5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m³	203.675,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18		
3 5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréimo	m³	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00		
<p>Total Recuperação Ambiental</p>											
X	ALUGUEL DE VEÍCULO										
2 5.09.010.03	Aluguel de veículo (j. Transporte de pessoal - além local	mês	16,000		16,000	16,000	7.153,54	114.466,64	100,00		
<p>Total Aluguel de Veículo</p>											
<p>TOTAL GERAL</p>											
<p>DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR</p>											
<p>VALOR DESTA MEDIÇÃO</p>											
<p>25.492.835,11 25.464.226,05 28.608,46</p>											

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em R\$ 28.608,46 (Vinte e oito mil seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2017

Fiscalização

Alexandre José M...
 Engº Alexandre José M...
 Fiscal FORT. Nº 109/2016/5608/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Classo Murilo Cypriano Simões
 Engº Residente - CREA Nº NCB7546/D
 Guaxiz Construtora Ltda

CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO Nº	PROCESSO	TRECHO: DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZOS CONCORDADOS		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL
			FIRMA:		SERVIÇO		FISCAL		FISCAL		
			PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	
Contrato n.º 02/2011			1352		1352		30.132.671,11		0,00		30.132.671,11
	RODOVIA MT - 338	Restaurante Cambará (Estrada 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.525)	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		PAVIMENTAÇÃO		Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA				O - I - SERVIÇO 01/07/2013
			PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	MEDIÇÕES P.J	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	SALDO PÓS INÍCIO
		1ª Medição	01/07/13	31	1321	2.002.873,19	-	-	-	-	30.132.671,11
		2ª Medição	01/08/13	31	1290	2.000.652,42	-	-	-	-	28.129.797,92
		3ª Medição	01/09/13	30	1260	2.950.003,72	-	-	-	-	26.129.145,50
		4ª Medição	01/10/13	31	1229	1.007.359,12	-	-	-	-	23.179.141,78
		5ª Medição	01/11/13	30	1189	69.130,11	-	-	-	-	22.171.782,66
		6ª Medição	01/12/13	31	1168	69.130,11	-	-	-	-	22.102.652,55
		7ª Medição	01/01/14	31	1137	69.130,11	-	-	-	-	22.033.522,44
		8ª Medição	01/02/14	28	1109	69.130,11	-	-	-	-	21.964.392,33
		Reajuste 8ª Med	01/02/14				5.032,66	5.032,66			21.895.262,22
		9ª Medição	01/03/14	31	1078	69.130,11	-	-	-	-	21.826.132,11
		10ª Medição	01/04/14	30	1048	69.130,11	-	-	-	-	21.757.002,00
		11ª Medição	01/05/14	31	1017	69.130,11	-	-	-	-	21.687.871,89
		12ª Medição	01/06/14	30	987	1.206.404,50	-	-	-	-	20.481.467,39
		13ª Medição	01/07/14	31	956	461.100,83	-	-	-	-	20.020.366,56
		14ª Medição	01/07/14	31	925	2.808.596,97	-	-	-	-	17.211.799,59
		15ª Medição	01/08/14	30	895	2.332.214,42	-	-	-	-	14.879.585,17
		16ª Medição	01/10/14	31	864	1.243.722,33	-	-	-	-	13.635.862,84
		17ª Medição	01/11/14	30	834	3.276.259,16	-	-	-	-	10.359.603,68
		Paralisação	01/12/14				224.261,92	801.567,34			
		18ª Medição	02/06/15	29	822	14.217,00	-	-	-	-	10.345.396,68
		19ª Medição	01/07/15	31	591	15.354,36	-	-	-	-	10.330.032,32
		20ª Medição	01/08/15	31	560	985.367,45	-	-	-	-	9.364.664,87
		21ª Medição	01/08/15	30	530	475.097,85	-	-	-	-	8.889.567,02
		22ª Medição	01/10/15	31	499	1.508.846,13	-	-	-	-	7.380.720,69
		23ª Medição	01/11/15	30	469	16.751,41	-	-	-	-	7.363.969,48
		24ª Medição	01/12/15	31	438	9.748,80	-	-	-	-	7.354.762,28
		25ª Medição	01/01/16	31	407	5.415,00	-	-	-	-	7.345.013,48
		26ª Medição	01/02/16	29	378	22.777.908,83	-	-	-	-	7.339.597,48
		27ª Medição	01/03/16	31	347	22.793.073,63	-	-	-	-	7.332.558,68
		28ª Medição	01/04/16	30	317	7.040,80	-	-	-	-	7.260.361,40
		29ª Medição	01/05/16	31	286	72.195,28	-	-	-	-	6.833.238,44
		01/06/16	15	271	427.122,96	-	-	-	-	-	
		16/06/16	04/10/16	Período Consolidado							
		30ª Medição	05/10/16	27	244	565.218,50	-	-	-	-	6.268.019,94
		31ª Medição	01/11/16	30	214	1.585.590,70	-	-	-	-	4.682.429,24
		32ª Medição	01/12/16	31	183	6.357,44	-	-	-	-	4.676.071,86
		33ª Medição	01/01/17	31	152	7.627,34	-	-	-	-	4.808.441,45

Protocolo SINFRA
Folha 08

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637285

Engº Cássio Munho Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.017

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lota 02
 Extensão: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01/00006-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 36.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	31 / 31	216.245,29	31 / 62	61.974,57	30 / 92	61.974,57	31 / 123	61.974,57	30 / 153	61.974,57
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.490.070,92	3,67	1.107.255,44	6,93	2.088.666,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	298.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.808,00	0,28	77.805,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
V - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,38	1,43	432.035,81	1,56	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
FATURAMENTO SIMPLES	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.889,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zuposki Amorico Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 108/2016 - RFP nº 1219637266

Guaxé Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01/10000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
II - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
III - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	25,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.089.148,67		8.158.278,76		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2017
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 105/2016 - RNP nº 1210637286
Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Côde: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambaris (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 6032.01100/RO-SETRU
VALOR (R\$): R\$ 38.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,95
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,84	2,59	790.398,45	0,07	20.088,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,98	0,51	154.089,91	0,96	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11								
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		1.206.404,50		461.100,83		2.868.569,97		2.332.214,42
				9.651.203,72		10.112.304,95		12.980.871,52		15.263.065,94

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Celso MT, 02 de Maio de 2017
 Engº Alexandre Zigoski Amorim Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 199/2016 - RNP nº 1219637206

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01/10000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/05/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	31 / 488		30 / 518		183 / 701		29 / 730		31 / 781	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.268,04	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,26	84.361,20	0,56	158.897,95		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	148.365,44	0,53	158.540,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,99	1,53	481.161,94		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,06		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,53			65,63	65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16		19.773.067,43		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.787.264,43		19.787.264,43		19.802.638,79

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS.

Engº Alexandre Zogowski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 0612015 - RMP nº 1210037286

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2017

Guaxé Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 90272.01/10000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.571,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lota 02
Lota: 40,50 Km

	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,71	530.342,05	1,03	310.836,76	1,45	438.158,86	0,02	7.546,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,65		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	80,94		70,51		75,51		75,86		75,89	
FATURAMENTO SIMPLES		665.367,45		475.097,65		1.508.946,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.968,83

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski / Américo Vieira
Fiscal Pert SINFR nº 1092016 - RNP nº 1219637286

Guaxé Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06202.01100000-SETFU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1552 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INDIC: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016	01/02/2016 a 29/02/2016	01/03/2016 a 31/03/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	01/05/2016 a 31/05/2016	SERVIÇO		SERVIÇO		SERVIÇO		
						PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,97	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03	0,02	0,02	0,24	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62	75,64	75,66	75,90	77,32	77,32	77,32	77,32	77,32	77,32	77,32	77,32
FATURAMENTO SIMPLES	9.748,80	5.416,00	7.040,80	72.195,28	427.122,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FATURAMENTO ACUMULADO	22.787.657,63	22.793.073,63	22.800.114,43	22.872.309,71	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68	23.299.432,68

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandrina Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Post SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Colaba-MT, 02 de Maio de 2017
 Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
 Folha: 15
 Ass: [Assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.325) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01/10000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	MÊS/ANO	01/06/2016 a 15/06/2016		18/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017		15 / 1.080		112 / 1152		27 / 1107		30 / 1137		31 / 1168	
SERVIÇO		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$		VALOR R\$	
I - SERVIÇOS PRELIMINARES		0,00	0,00			0,00	0,00	0,05	15.363,96	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM		-	-			0,18	53.454,01	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO		-	-			1,29	388.622,47	2,27	685.205,83	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO		-	-			0,41	123.142,91	2,54	865.020,81	0,02	5.894,37
V - DRENAGEM		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	462,57
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)						1,88		5,26		0,02	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)						79,20		84,46		84,46	
FATURAMENTO SIMPLES											
FATURAMENTO ACUMULADO											
NOTAS:											
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global											
02) PGS - Será a soma do PS											
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS											
PERIODO CONSOLIDADO											
FIM DE CONTRATO 15/06/2016											
PERIODO SEM INÍCIO											
de serviços											
23.299.432,68											
585.216,49											
23.884.651,17											
1.545.590,70											
25.430.041,87											
6.357,44											
25.436.399,31											

Engº Alexandre Zgowski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 1992016 - RNP nº 1210537286
 Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entr° Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.0110000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,31
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

TERMINO	01/01/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017		01/06/2017 a 30/06/2017		01/07/2017 a 04/07/2017	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	53.142,76
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,02	7.072,38	0,09	28.526,87	1,22	364.887,55	1,21	364.887,53	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,002	554,96	0,01	2.061,50	1,13	339.773,95	1,13	339.773,63	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16	351.011,83	1,16	351.011,87	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	724.919,52	1,72	517.799,66	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69	811.750,40	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	416.376,33	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,02	7.627,34	0,10	25.464.226,65	5,92	1.740.592,95	9,29	2.801.541,42	0,19	57.602,03
FATURAMENTO ACUMULADO	84,50	25.464.226,65	84,60	25.492.835,11	90,52	27.237.427,66	98,81	30.075.969,08	100,00	30.132.671,31

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng° Alexandre Zigoeki Americo Vieira
 Fiscal Port SINIFRA nº1092916 - RNP nº 1210637296

Guaxe Construtora Ltda

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/04/2017

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHO : Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO : 40,5 km
 PARA : Engº Diogo Meneses Souza

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016-SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Cássio Murielo Cardoso Santos
 Engº Residente / CREA Nº MG67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

- EQUIPAMENTOS NA OBRA:
- CAM. BASC. 12 M3
 - DISTR. AGREGADOS
 - CAMINHÃO PIPA
 - D68
 - PÁ CARREGADEIRA
 - ROLO COMPACT. VIBR.
 - CAM. COMBOIO
 - MOTONVELADORA
 - TRATOR DE PNEU CBT
 - ROLO PNEU
 - VASSOURA MECÂNICA
 - ESCAV. HIDRÁULICA
 - ROLO USO TEMA TERRA
 - CAMINHÃO ESPARGIDOR
 - GRADE DISCO
 - CAMINHÃO APOIO

TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE
 CAMBARÁ
 ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR
 ESTACA 4.525

MT-338

<p>SINFRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A</p>		MATO GROSSO ESTADO DE MATO GROSSO	
Instrumento Contratual nº 062/2.011.0000-9ETPU			
Firma: Guaxe Construtora Ltda		TERMINO DOS SERVIÇOS 04/07/17	
VALOR DOS SERVIÇOS 01.07/13		PREÇOS INICIAIS 30.132.671,11	
		PREV. REAJUSTE -	
		TOTAL 30.132.671,11	
A PI ATÉ 34ª MEDIÇÃO		25.492.835,11	
REAJUSTE		1.923.997,44	
TOTAL		27.416.832,65	
A PI		4.639.836,00	
REAJUSTE		974.365,56	
TOTAL		5.614.201,56	
SALDO CONTRATUAL		CONCLUÍDO	

SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		CUMPRIMENTO	% A REALIZAR
	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO		
Quilômetros	0,0	0,0	13,80	13,80	100,00%	100,00%
Estabelecimento	2500	2825	3180	3180	100,00%	100,00%
TERRAPLENAGEM						
CAPA						
IMPRIMAÇÃO						
BASE						
SUB-BASE						
REGULARIZAÇÃO						
DRENAGEM						
SINALIZAÇÃO						
OBRAS COMPLEMENTARES						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
CURVA/MT, 02 de Maio de 2.017						

FOLHA Nº 01/01

PLANILHA PARA CALCULO

**ÁREA DE IMPRIMAÇÃO (m2) e
 TAXA DE APLICAÇÃO DE Asfalto
 Diluido (CM-30) (ton)**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 OBS.



SINFRA
 SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA
 E LOGÍSTICA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 3ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de relicio de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/02/2017 a 30/04/2017

ESTACAS

INICIAL	FRAC.	FINAL	FRAC.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA DE APLIC. CM-30 - (kg / m²)	QUANTIDADE (t)
3.780	0,00	3.825	+	0,00	9,20	8.280,00	1,200	9,936
TOTAL MEDIDO NESTA MEDIÇÃO								
8.280,00								

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2.017

Fiscalização

Engº Alexandro Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286



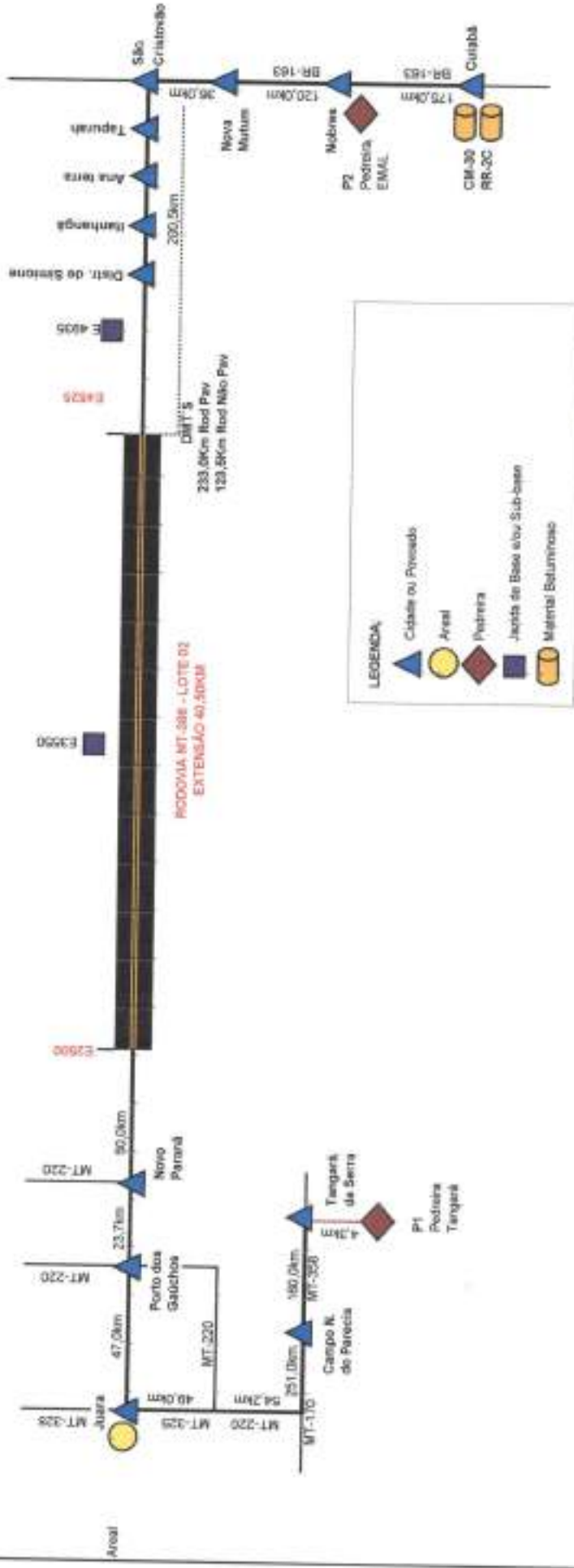
Cássio Murilo Cardoso Santos
 Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
 Guaxe Construtora Ltda



DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Rodovia: MT-338
Trecho: Entre Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 34ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Medido: 01/02/2017 a 30/04/2017

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2017

Engº Alexandre Zigoeki Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 109/2016 - RNP n.º 121063728-6

Cássio Murilo Cardoso Santos
 Engº Residente - CREA N.º MG07546/D
 Guaxe Construtora Ltda

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: fevereiro 2017

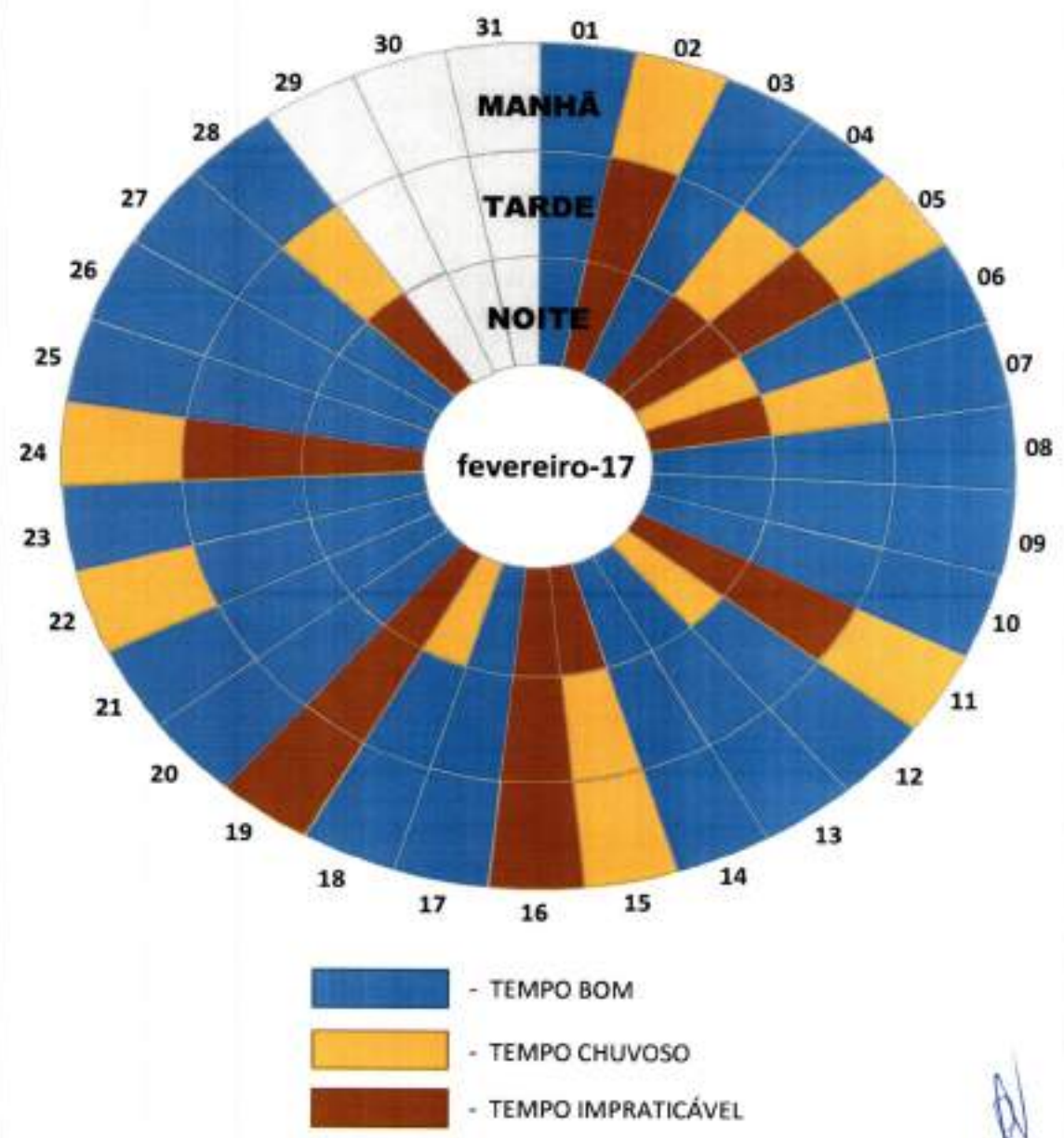
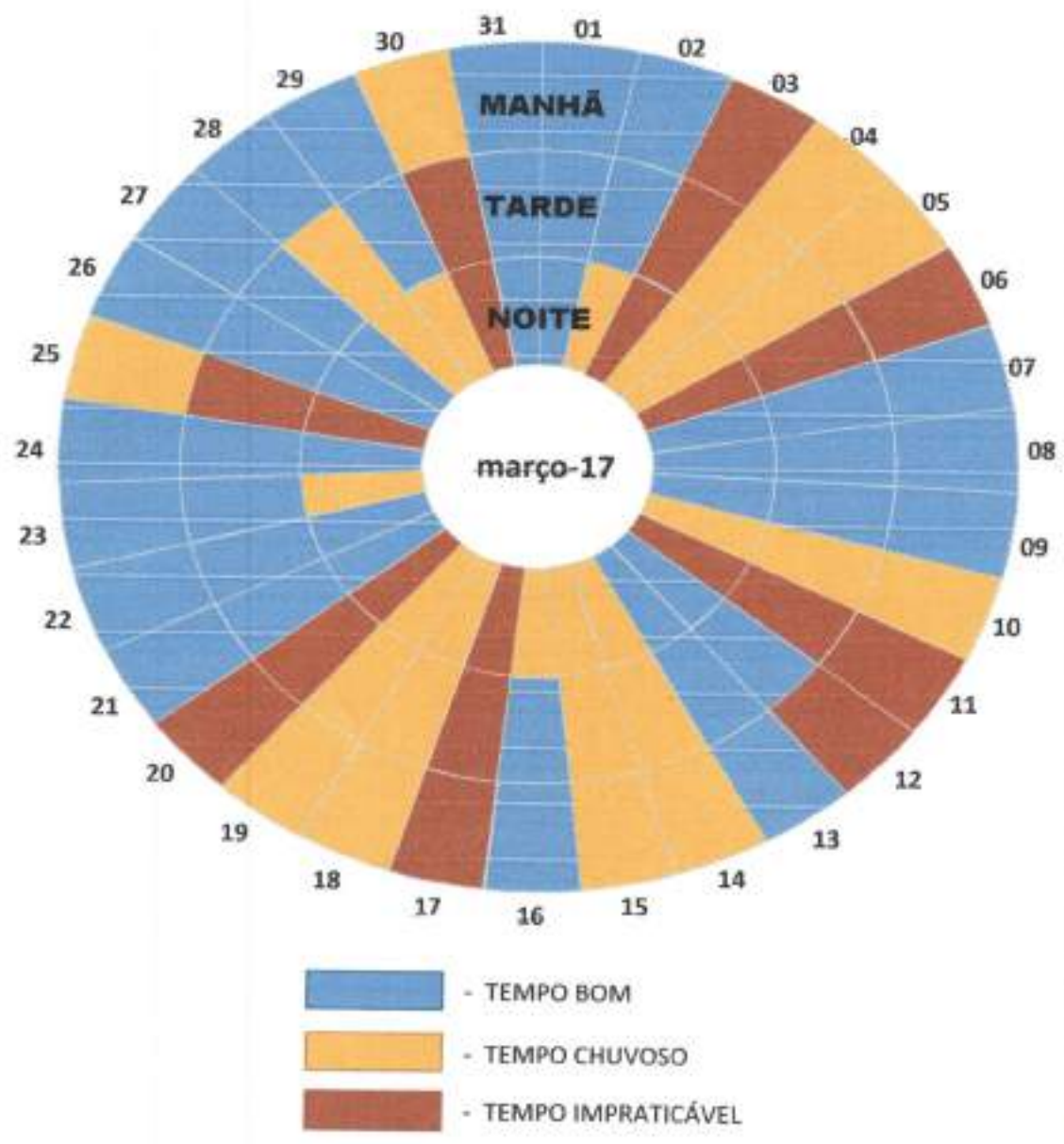


GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: março 2017



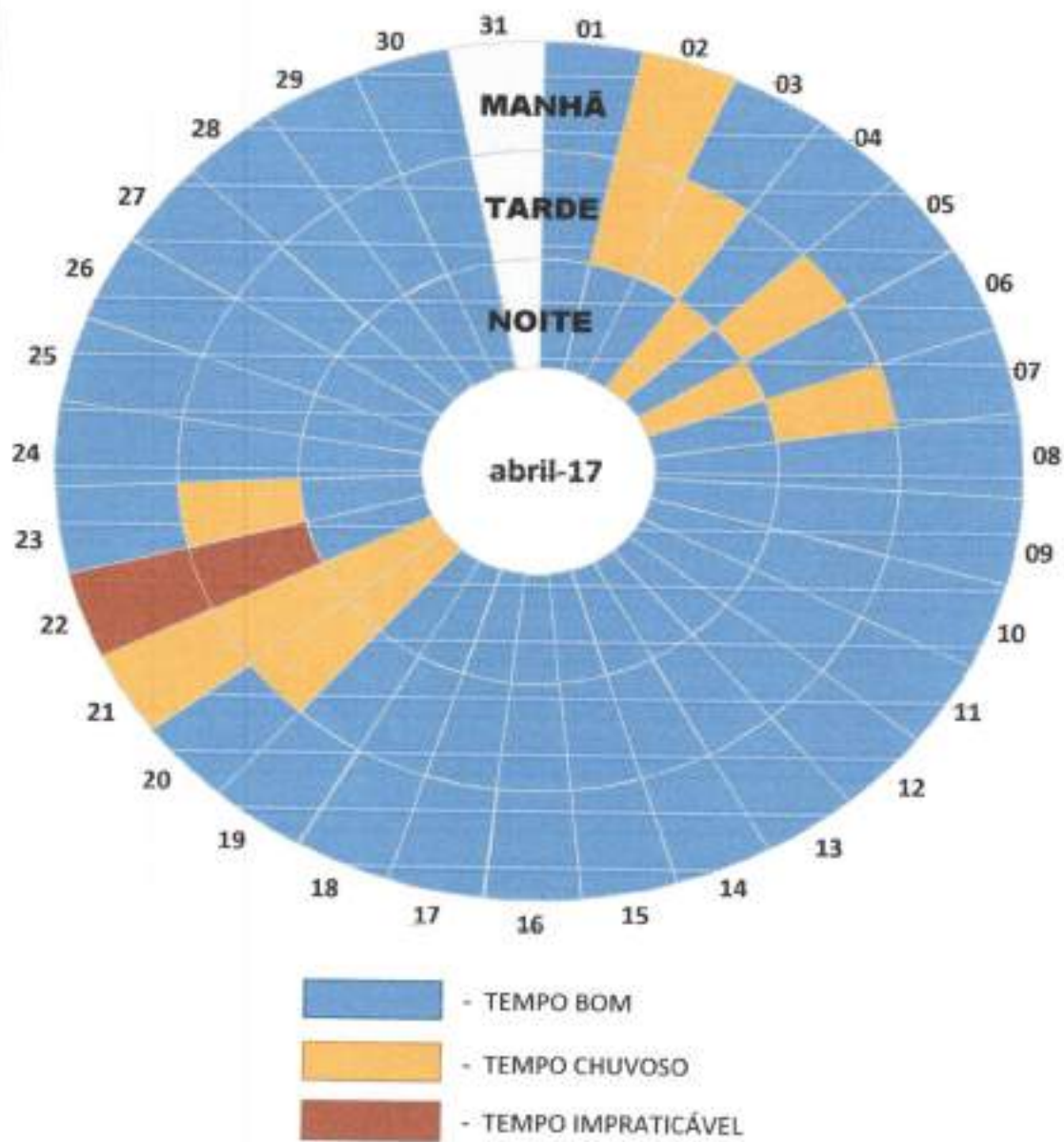
[assinatura]

[assinatura]

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: abril 2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrª Rod. MT-220-338 (Nova Paraná) - Entrª Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUARÉ CONSTRUTORA LTDA.
Contrato n.º:	002/2015/00/00-ASLU
Extensão:	40,50 km
Lote:	2



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'41.52" S	2500 + 0,00	PLACAS INICIO DO TRECHO
56°50'43.85" O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°47'49.39" S	4525 + 0,00	PLACA FIM DO TRECHO
56°53'28.28" O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°46'28.89" S	3815 + 0,00	IMPERMEABILIZAÇÃO
56°50'49.44" O		



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°48'28.84" S	3790 + 0,00	IMPERMEABILIZAÇÃO
56°50'24.36" O		

[Handwritten signature]



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, **Mauren Lazzaretti**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n° 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n° 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n° 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa n° 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada no DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N° 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N° 136195/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porta dos Gaúchos - Itanhanga, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinada, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 8 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ___ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

Equipamento do tipo poço artesiano, com taxa de filtração de 20 litros por hora, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Roraima, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

1- coordenadas geográficas de captação (Nº 21 - 82.1 W): 11°50'41.40" de latitude Sul e 55°03'30.20" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 217 m³/h (0.058 m³/s ou 63,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.048 m³, variando as horas e dias, conforme a Tabela 1 em anexo;

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afundadas, deflantes e vazadas no barramento, cujos registros deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMAMT, sob o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0271 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e inciso I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- inadimplemento ou cessação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para renovação do objeto de licitação, o uso outorgado poderá ser reconhecido, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007.

Art. 3º Cabe ao Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 12 (doze) anos, para o início de implantação do empreendimento objeto da outorga e até 06 (seis) anos, para conclusão da outorga ao empreendimento proposto;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente;

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos;

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados a esta, à saúde, à meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;

Art. 6º O Outorgado é responsável pelas ações relacionadas à segurança da barragem, devendo adotar as seguintes medidas: construção, manutenção e monitoramento por profissionais devidamente habilitados;

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação no empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar atos civis, sendo estas passíveis de licenciamento ambiental;

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de carências, avais ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://snrh.ana.gov.br>);

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMAMT, juntamente com o primeiro relatório de funcionamento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 10. Para notificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, previamente, realizar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA;

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade;

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 25/11/2007;

Art. 13. O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou peritos indicados, devendo proporcionar o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria;

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cadafe, 15 de maio de 2014

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMPRADA

ILSON FERNANDES SANCHES
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMAMT

ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório - Rio Parí, DATUM SIRGAS 2000 - W: 65.09.30.86 - S: 13.30.41.28

Mês	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	0,069	0,059	0,069	0,069	0,069	0,069	0,069	0,069	-	-
Temp. (ºC)	-	-	12	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRIBUIDORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Origuêira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confiere a Portaria nº 217, de 26 de fevereiro de 2012, e:

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1987, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de água no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CENHORO nº 27, de 29 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de uso de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de agosto de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 05/11/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico nº 118/MOICDRH/SUBH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 136 do Processo SAD nº 136/95/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.817.390/0001-10, conforme previsto no SAD nº 136/95/2014, outorga denominada Outorgado, a direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Origuêira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outorga para irrigação de terrenos para desenvolvimento e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estação dos Barões), trecho: Novo Parnaíba - Itahangá/MT, com extensão de 91 km conforme cartão na Cartão/Declaração de Comprometimento, página 151, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Roraima, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas de captação (Nº 21 - 11°47'35.71" de latitude Sul e 56°48'13.96" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0052 m³/s ou 5,30 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas de captação (Nº 21 - 11°52'43.49" de latitude Sul e 56°32'45.20" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0052 m³/s ou 5,30 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas de captação (Nº 21 - 12°01'44.51" de latitude Sul e 56°33'56.20" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0052 m³/s ou 5,30 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas de captação (Nº 21 - 12°08'41.20" de latitude Sul e 56°33'24.21" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0052 m³/s ou 5,30 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e inciso I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- inadimplemento ou cessação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para renovação do objeto de licitação, o uso outorgado poderá ser reconhecido, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente;

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos;

Art. 4º A outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados a esta, à saúde, à meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de carências, avais ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal;

Art. 6º A Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://snrh.ana.gov.br>);

Art. 7º Para notificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, previamente, realizar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA;

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade;

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1987;

Art. 10. A Outorga se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo fornecer-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estas passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2014

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMpra-se.

ILSON FERNANDES SANCHES
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMAMT

ANEXO

Tabela 01 - Corpo Hídrico Sem Identificação - Porto dos Gaúchos/MT

Coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'36.75" de Latitude Sul e 50°14'13.30" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (hora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 - Córrego Orizqueira - Porto dos Gaúchos/MT

Coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43.48" de Latitude Sul e 50°22'45.35" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (hora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 03 - Corpo Hídrico Sem Identificação - Itanhanga/MT

Coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44.51" de Latitude Sul e 50°32'56.28" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (hora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 04 - Rio São Miguel - Itanhanga/MT

Coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41.24" de Latitude Sul e 50°33'24.21" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Tempo (hora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 220 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Outorga a CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Roncador e Ribeirão Casara.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMAMT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando os termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 536, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CENASUD nº 21, de 02 de julho de 2009, que estabelece critérios para outorga de outorga superficial de uso de domínio em Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/01/2012 da SEMA, que atua o CNAIRN para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNAIRN;

Considerando o Parecer Técnico nº 1168/00-CORRIGURH/2014 de 05 de maio de 2014, acostado às fls. 43 a 47 do Processo SAG nº 152008/2014

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Cavaca Construções e Mineração LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.201.539/003-00, conforme processo SAG nº 152008/2014, denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Roncador e Ribeirão Casara, com a finalidade única de uso doméstico para habitação e geração de energia elétrica no Município de Campo Verde e Nova Brasília (28 km de extensão), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 Alto Rio Colônia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 - Município de Chapada dos Guimarães - Rio Roncador 10°58'18.20" de Latitude Sul e 50°08'56.90" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 16,08 m³/s (0,200 L/s) totalizando um volume máximo anual de 18.316,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 - Município de Nova Brasília - Ribeirão Casara 14°50'43.80" de Latitude Sul e 50°03'32.2" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 4,88 m³/s (0,200 L/s) totalizando um volume máximo anual de 4.492,8 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará a partir de 27 de outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente nos seguintes casos:

- I - desequilíbrio das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridades de uso de recursos hídricos;
- III - mudança no art. 18 e incisos I e II do art. 17 do Decreto nº 330, de 06 de junho de 2007;
- IV - interdição ou cessação da fonte hídrica;

Parágrafo único. Para cumprir as metas de metas, o uso outorgado poderá ser raciocinado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 330, de 06 de junho de 2007

Art. 3º Esta outorga poderá ser revogada, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos;

Art. 4º A Outorgada responderá (civil, penal e administrativamente, por danos causados a outo, a meio ambiente e pelo uso indevido) que vier a base de presente outorga

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obrigação, pela Outorgada, de controlar, através do Serviço de Controle Ambiental, emitido pelo órgão estadual ou municipal

Art. 6º A Outorgada deverá habilitar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Unidades de Recursos Hídricos - CNAIRN (<http://cnairn.mma.gov.br>)

Art. 7º Para habilitação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos de outorga, a Outorgada deverá, prioritariamente, realizar sua declaração no CNAIRN e, posteriormente, encaminhá-la à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito a cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo fornecer-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estas passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2014.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMpra-se.

ILSON FERNANDES SANCHES
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
 SEMAMT

ANEXO

Tabela 01 - Rio Roncador - Coordenada Geográfica - Lat. 15°06'16.20" S e Long. 55°05'36.30" W DATUM SIRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200
Tempo (hora)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 02 - Ribeirão Casara - Coordenada Geográfica - Lat. 14°50'43.80" S e Long. 50°03'32.2" W DATUM SIRGAS2000

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200	0,200
Tempo (hora)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/mês)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT
 Rua C, esquina com a Rua F - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT
 CEP: 78.050-070 - Fone: (65) 3613-7200 - www.sema.mt.gov.br

Para uso da SEMA/MT

Protocolo: **SIN/PA**
 Folha: **30**
 Ass: **[assinatura]**

REQUERIMENTO PADRÃO

1 - OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Ambiental Única - LAU	Autoregulação de Desmatamento	Declaração
Licença Prévia - LP	TARJ - TRARI - Averbação de RL	Visoria/ Parecer Técnico
Licença de Instalação - LI	TCM - Compensação de RL	Lauda Técnica
Licença de Operação - LO	TRMFM ou TUMEM - Tombamento	Relatório Técnico
Autorização de Exploração Florestal	TAC - PRAI - APP/ARL	RENOVAÇÃO: 289166/2014
Autorização p/ Reforço e Limp. Pasto	Cadastro	Registro
Autorização p/ Queimada Controlada	Juntada no Processo nº	Outros

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		CNPJ do Empreendimento: 02.837.996/0001-10	
Endereço: Av. Lions Internacional		Número: 2700	Complemento: Setor W
Bairro: Zona Urbana	CEP: 78300-000	Município/UF: Tangará da Serra - MT	Fone: (65) 3648-3300

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)

Nome ou Razão Social: MARCIO AGUIAR DA SILVA	CPF / CNPJ: 687.150.306-44
Função / Cargo: Sócio - proprietário	RG / Inscrição Estadual: 06270963-9
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:

4 - CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Endereço: Rodovia Arquiteto Hélder Cândia		Número: KM - 3,5	Complemento: KM - 3,5
Bairro: Vale dos Lirios	CEP: 78048-150	Município/UF: Cuiabá - MT	
Telefone Residência: ++		Telefone Comercial: (65) 3648 - 3300	FAX: ++

5 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Atividade Principal: Construção de rodovias e pavimentação asfáltica		Atividade Licenciada ou a Licenciar: Renovação de LOP - Canteiro de Obras	
Coordenadas Geográficas (coord.): Lat.: ++	Long.: ++	Investimento total (em R\$ + UFV/MT): R\$: ++	UPF/MT: ++
Área construída (m²): ++	Área a construir (m²): ++	Área da propriedade (hectares): ++	Área construída: 900 m²
Área Desmatada (hectares): ++	Número de Barricadas existentes: ++	Número de Barricadas: 50	
Corpo Receptor: ++	Dueto e Sub-dueto: ++	Tipo Captação de Água: <input checked="" type="checkbox"/> Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input checked="" type="checkbox"/> Rede Pública	

Cartão
2º
 Oficial

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: André Luis Soares Fabro		
Nº de CPF: 020.046.541-47	Nº do Registro no CREA: 27795-D	Nº do Credenciamento / SEMA-MT: 3563
Endereço: Rua C		Complemento: Apto 903, T II
Bairro: Canjica		Número: 65
Município/UF: Cuiabá		CEP: 78050-322
Telefone Residencial: (65) 3642-1974	Telefone Comercial: (65) 99634-0711	FAX:
E-mail: andrc.fabro@guaxeconstrutora.com.br		WEBSITE:

7 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, vem através deste e documentação em anexo, solicitar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **Renovação de Licença de Operação Provisória para Instalação e Operação de Canteiro de Obras** de suporte às obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da **Rodovia MT - 338 (Estrada da Baiana), Trecho: Porto dos Gaúchos/MT - Itanhangá/MT**, com extensão total de 81 km.

Protocolo n.º : 162536/2017 Data: 31/03/2017 13:38
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**
Assunto: **RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO**
Resumo: **REF. JUNTADA (DOCS PARA RENOV. LOP-REG. PADRAO, RECIBO DE TAXA PAGA) AO PROC N 289188 / 2014**

Setor Origem: **GPROT - GER. DE PROTOCOLO**
Setor Destino: **CINF - COORD. DE INFRAESTRUTURA**

Volume: 1 de 1



8 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- a) Venho requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / MT o^o Respetivo^o documento^o relacionados no item 1 desse requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento;
- b) O desenvolvimento das atividades relacionadas no^o Projeto^o Básico^o Ambiental^o realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- c) Concordo integralmente com o teor do Projeto de Controle Ambiental proposto;
- d) Estou ciente e concordo com o custo global e estimado para o sistema, com o cronograma físico financeiro proposto;
- e) O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

SERVÇO REGISTRAL E ARQUIVAMENTO DE CUIABÁ

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Marcia Aguiar da Silva
Sócia proprietária

Cuiabá, 23 de março de 2017

ANDRÉ LUIS SOARES FABRO
Responsável Técnico



[Handwritten mark]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo: SIMFRA
 Folha: 30
 Ass: [Assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.
 Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56.32:20,25 - S:
 11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhanga

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
 CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRICÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cassia</i> Rita de Cassia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
 CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
 www.sema.mt.gov.br

SIVIAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

PROTOCOLADO
Em: 30/05/2014
Ass: [assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNP/MT.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p align="center"><i>Coordenador de Mineração</i></p> <p align="center">[assinatura]</p> <p align="center">GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p align="center"><i>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center">[assinatura]</p> <p align="center">Lilian Ferreira dos Santos</p>
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.: OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/02/2017 a 28/02/2017



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

1

DATA (dd/mm/aa)

01/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOA	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67548/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

2

DATA (dd/mm/aa)

02/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividade devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MO67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

3

DATA (dd/mm/aa)

03/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Eng° Cassio M. C. Santos
 CREA N.º 367546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigeski Américo Vieira
 Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
4
 DATA (dd/mm/aa)
04/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido à chuva

Eng° Castro M. C. Santos
 CREA N° 1068754B/D
 ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210697298



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
5
DATA (dd/mm/aa)
05/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 183, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos CREA N° 1067548/D ENG. CONSTRUTORA	Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286
---	--



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng° Fiscal SINFRA 108/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Melhorias na sinalização da obra

Serviços de topografia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº 14687/546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zibaski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

9

DATA (dd/mm/aa)

09/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOA	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	----------	---	---

Execução de imprimação - Est. 3780 + 0,00 a Est.3792 + 0,00

Eng° Cassio M. C. Santos
 CREA N° MG07546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637266



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

10

DATA (dd/mm/aa)

10/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BCM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Area for recording daily activities, consisting of multiple horizontal lines.

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG07568/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zibinski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637266

N. DA FOLHA

11

DATA (dd/mm/aa)

11/02/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-336, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividade devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° M662648/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandra Zibonki Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637288



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

13

DATA (dd/mm/aa)

13/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

602/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

ECM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. D. Santos
CREA Nº MG07546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigan Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

14

DATA (dd/mm/aa)

14/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG07546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zibuski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BCM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	----------	---	---

Sem atividade devido à chuva do dia anterior

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

[Linha para observações]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N.º MG67549/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFR 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

17

DATA (dd/mm/aa)

17/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BCM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG57548/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zibaski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Melhorias na sinalização da obra

Serviços de topografia

Lined area for recording daily work details.

Eng° Cassio M. C. Santos CREA Nº MA667546/D ENG. CONSTRUTORA	Eng° Alexandre Zuluski Américo Vieira Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286
--	--



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA

FOLHA 54
AFF

N.º 20
DATA (dd/mm/aa)
20/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOA INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q Q S S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. G. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zgonki Américo Vieira
Portaria Engº Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/02/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

SOL	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MGE7546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigotki Américo Vieira
 Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637266

N. DA FOLHA

23

DATA (dd/mm/aa)

23/02/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr^o Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr^o Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,6 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	----------	---	---

Sem atividades nesse dia

Eng^o Cassio M. C. Santos
CREA N^o MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng^o Alexandre Zigueki Américo Vieira
Portaria Eng^o Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

24

DATA (dd/mm/aa)

24/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

26

DATA (dd/mm/aa)

26/02/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG57546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zgonki Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.: OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/03/2017 a 31/03/2017



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

1

DATA (dd/mm/aa)

01/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG87546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

Protocolo/SINFRA
Folha: 05
Ass: [Assinatura]



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

2

DATA (dd/mm/aa)

02/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	O	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG57546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRÁ 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo SINFRA
Folha 03
Ass: [Assinatura]
EOLHA

N. DA

4

DATA (dd/mm/aa)

04/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

[Assinatura]
Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG87546/D
ENG. CONSTRUTORA

[Assinatura]
Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210537285



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA:

5

DATA (dd/mm/aa)

05/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q Q S S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Area for daily work activities with horizontal lines.

Engº Casato M. G. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

6

DATA (dd/mm/aa)

06/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr^o Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr^o Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

 BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

 D S T Q Q S S**Sem atividades nesse dia devido à chuva**

Eng^o Cassio M. C. Santos
CREA N^o MB63546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng^o Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng^o. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637296



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

7

DATA (dd/mm/aa)

07/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)


BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	----------	---	---	---	---

Melhorias na sinalização da obra

Serviços de topografia


 Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG87546/D
 ENG. CONSTRUTORA


 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

 Eng. Cassio M. C. Santos CREA N° MG67646/D ENG. CONSTRUTORA	 Eng. Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Eng. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637288
--	--



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

9

DATA (dd/mm/aa)

09/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	----------	---	---

Sem atividades nesse dia

[Linha de texto para registro de atividades]

Eng° Cassio M. C. Santos
CREAM° M362648/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637285



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

10

DATA (dd/mm/aa)

10/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Som atividades nesse dia devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG57546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Ziegler Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo SINFRA
Folha: 704
Ass: [assinatura]

N. DA FOLHA

11

DATA (dd/mm/aa)

11/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Som atividades nesse dia devido à chuva do dia anterior

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zaleski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210837286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

12

DATA (dd/mm/aa)

12/03/2017

Protocolo/SINFRA
Folha: [assinatura]
Ass: [assinatura]

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

15

DATA (dd/mm/aa)

15/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.600) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.625) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MGB7546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigorzi Américo Vieira
Portaria Eng° Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637288



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA
Cota: [assinatura]
Ass: [assinatura]
FOLHA

N. DA FOLHA

17

DATA (dd/mm/aa)

17/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODÓVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	---------------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	----------	---

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigo de Américo Vieira
Portaria Eng° Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

19/03/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D S T Q Q S S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zogaski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

20

DATA (dd/mm/aa)

20/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia devido à chuva do dia anterior

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Melhorias na sinalização da obra

Serviços de topografia

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° M067546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

24

DATA (dd/mm/aa)

24/03/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

26

DATA (dd/mm/aa)

26/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG07548/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zidone Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637296



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

28

DATA (dd/mm/aa)

28/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
 CREA N° MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Ziguera Américo Vieira
 Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286

N. DA FOLHA

29

DATA (dd/mm/aa)

29/03/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	----------	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Blank area for daily work activities.

Eng° Cassio M. C. Santos
 CREA N° MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigue Américo Vieira
 Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA
Folha: 03

N. DA FOLHA

30

DATA (dd/mm/aa)

30/03/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG57546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zippori Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.: OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/04/2017 a 30/04/2017



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo SINFRA
Folha: 96
Ass: [assinatura]

N. DA FOLHA

1

DATA (dd/mm/aa)

01/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M.C. Santos
CREA Nº 1168248/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Ziboni Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

2

DATA (dd/mm/aa)

02/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMÁ)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG57546/D
ENCL. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigan Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

3

DATA (dd/mm/aa)

03/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº 1267548/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Z. Boski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210837285



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

4

DATA (dd/mm/aa)

04/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº 4687546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

5

DATA (dd/mm/aa)

05/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

C

Q

S

S

Sem atividades devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG07546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº, Fiscal SINFRÁ 109/2016
RNP 1210837288

Protocolo/SINFRA
 Folha: 101
 Ass: [assinatura]



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
6
 DATA (dd/mm/aa)
06/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.600) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	C	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

<p>[assinatura]</p> <p>Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº M382646/D ENO-CONSTRUTORA</p>	<p>[assinatura]</p> <p>Engº Alexandre Zigor Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286</p>
---	---



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

7

DATA (dd/mm/aa)

07/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades devido à chuva

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zagoni Américo Vieira
 Portaria Eng. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Melhoria na sinalização da obra

Serviços de topografia

<p style="text-align: center;">  Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG07648/D ENG. CONSTRUTORA </p>	<p style="text-align: center;"> Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637285 </p>
---	--

N. DA FOLHA

9

DATA (dd/mm/aa)

09/04/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67548/D
ENCO. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigueki Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637266



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

12

DATA (dd/mm/aa)

12/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

C

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG07546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210837285



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

13

DATA (dd/mm/aa)

13/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

Seco	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
------	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	----------	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG61546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Z. Osaki Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

14

DATA (dd/mm/aa)

14/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr^o Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr^o Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

F

S

Sem atividades - Feriado Nacional

Eng^o Cassio M. C. Santos
CREA N^o MG01546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng^o Alexandre Ziegler Américo Vieira
Portaria Eng^o. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637266



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

15

DATA (dd/mm/aa)

15/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº M367548/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

Protocolo SINFRA
Folha: 111
Ass: [assinatura]



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BCM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MCE2645/O
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Ziguéki Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

17

DATA (dd/mm/aa)

17/04/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zdzinski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 108/2016
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/04/2017

**DIÁRIO DE OBRA**

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG075430
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigbski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

19/04/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	----------	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. C. Santos
 CRA Nº MG67548/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zucchi Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA

Folha: 16Ass: [assinatura]

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/04/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades devido à chuva

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA Nº MO67545/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°, Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Cassio M. R. Santos
CREA Nº M987545/B
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 106/2016
RNP 1210837286



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338

Trecho: Entr^o Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr^o Rod. BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)

Lote: 02

Data:	09/02/2017
Estaca:	3780 + 0,0 a 3792 + 0,0
Tipo de Material aplicado:	CM-30
Temperatura do material:	50°
Temperatura ambiente:	29°

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3780	3784	3788	3792		
Posição: D / X / E	LE	EX	LD	EX		
Nº da bandeja	01	01	01	01		
Peso do asfalto + bandeja (g)	1600	1603	1598	1605		
Peso da bandeja (g)	1510	1512	1510	1514		
Peso do asfalto (g)	90	91	88	91		
Área da bandeja m ²	0,075	0,075	0,075	0,075		
Taxa em Kg/m ²	1,20	1,21	1,17	1,21		
Taxa em kg/m ² média					1,20	

OBSERVAÇÕES:

Edivaldo Silva
Laboratorista

[Assinatura]
Eng. Responsável

Supervisora

RECEBEMOS DE EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 97.742,05 DESTINATÁRIO: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W ZONA URBANA TANGARA DA SERRA-MT

NF-e
Nº. 000.006.066
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

ROD DOS IMIGRANTES, S/N KM 8 - 6
CAPELA DO PISSARRAO - 78132-400
VARZEA GRANDE - MT Fone/Fax: 6536922374

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.066
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5116 1004 4209 1600 0313 5500 1000 0060 6619 1022 3658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADIO/REC TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151160057135409 - 11/10/2016 13:21:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132359936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.420.916/0003-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ / CPF

02.837.996/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/10/2016

ENDEREÇO

AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W

BAIRRO / DISTRITO

ZONA URBANA

CEP

78300-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/10/2016

MUNICÍPIO

TANGARA DA SERRA

UF

MT

6536483320

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132004186

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,74	97.742,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428,40	97.742,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMAM LOGISTICA LTDA VARZEA GRANDE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

12055933

PLACA DO VEÍCULO

PUV2967

UF

MT

CNPJ / CPF

11.105.987/0003-97

ENDEREÇO

RODOVIA DOS IMIGRANTES

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133822133

QUANTIDADE

28790

ESPÉCIE

KG

MARCA

EMAM

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28.790,000

PESO LÍQUIDO

28.790,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DVST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
CM20	ASFALTO DILUIDO CM 30 CURA MED ONU 1999 CL 3	27150900	040	5102	KG	28.790,0000	3,3950	97.742,05	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ***** PEDIDO: 50988***** LOCAL DE ENTREGA: CANTEIRO DE OBRA: ROD. BR MT 338 - SIMIENI - MUN. ITANHANGA - ***** MT. TICKET DE PESAGEM: 7217 INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 127306REDUÇÃO DE 100DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME ART 31 INCISO I DO ANEXON III DO RICMS/MTDECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDE A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. RISCO (CLASSE 3, N. 30) GRP I/MB III - NOME EMBRQ:ALCATOROES LIQUIDOS CODIGO ANTT:000001205593 DA TRANSPORTADORA,Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VD/00001/3: 0000008014, 0000008020, 0000008089, Lacres Cor/Remessa/Quantidade: VD/00001/0 Lacres Nos.: 0000004014, 0000008089, 0000008020, Motorista: ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 00221354131REDUÇÃO 100DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME DECRETO 2234 DE 26/11/2009-MT.Ped. 03058016/Veículo - PUV2967/ Motorista - ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO



GUAXE
 CONSTRUTORA

**GUAXE CONSTRUTORA
 LTDA.**

CERTIFICADO DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO (CM-30)

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163 (lote 03)

Material: CM-30

Peso Líquido: 28,790

Distribuidor: EMAM - Emulsões Ltda.

Nota Fiscal n.º 000.006.066

Local de coleta: Laboratório Central

Horário: 14:00

Data do recebimento: 12/10/2016

CARACTERÍSTICAS	ENCONTRADO	ESPECIFICADO
VISCOSIDADE SSI, 25 °C, s	92	75 a 150
PONTO DE FULGOR	83	38 Min. °C

OBS.:

EDIVALDO A. DA SILVA
 LABORATORISTA CONSTRUTORA

[assinatura]
 LABORATORISTA FISCAL

[assinatura]



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338
Trecho: Entrª Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod. BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)
Lote: 02

Data:	10/04/2017
Estaca:	3800 + 0,0 a 3825 + 0,0
Tipo de Material aplicado:	CM-30
Temperatura do material:	50º
Temperatura ambiente:	28º

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca	3804	3808	3812	3816	3820
Posição: D / X / E	EX	LE	EX	LD	EX
Nº da bandeja	01	01	01	01	01
Peso do asfalto + bandeja (g)	1600	1604	1605	1602	1608
Peso da bandeja (g)	1510	1515	1514	1512	1515
Peso do asfalto (g)	90	89	91	90	91
Área da bandeja m²	0,075	0,075	0,075	0,075	0,075
Taxa em Kg/m²	1,20	1,19	1,21	1,20	1,21
Taxa em kg/m² média	1,20				

OBSERVAÇÕES:

Edivaldo Silva
 Laboratorista

[assinatura]
 Eng. Responsável

 Supervisora

RUA FREMOS DE EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 INLICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 97.742,05 DESTINATÁRIO: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - AVENIDA AV LIONS
 INTERNACIONAL, 2700 SETOR W ZONA URBANA TANGARA DA SERRA-MT

NFe-e
 Nº. 000.006.066
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA
 ROD DOS IMIGRANTES, S/N KM 8 - 6
 CAPELA DO PISSARRAO - 78132-400
 VARZEA GRANDE - MT Fone/Fax: 6536922374

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.006.066
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5116 1004 4209 1600 0313 5500 1000 0060 6619 1022 3658
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA ADIO/REC TERCEIROS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **151160057135409 - 11/10/2016 13:21:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **132359936** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **04.420.916/0003-13**

DESTINATÁRIO / REMETENTE **GUAXE CONSTRUTORA LTDA** CNPJ / CPF **02.837.996/0001-10** DATA DA EMISSÃO **11/10/2016**

ENDEREÇO **AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W** BAIRRO / DISTRITO **ZONA URBANA** CEP **78300-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **11/10/2016**

MUNICÍPIO **TANGARA DA SERRA** UF **MT** FONE / FAX **6536483320** INSCRIÇÃO ESTADUAL **132004186** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **13:21:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,612,74	97,742,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,428,40	97,742,05	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS **EMAM LOGISTICA LTDA VARZEA GRANDE** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT **12055933** PLACA DO VEÍCULO **PUV2967** UF **MT** CNPJ / CPF **11.105.987/0003-97**

ENDEREÇO **RODOVIA DOS IMIGRANTES** MUNICÍPIO **VARZEA GRANDE** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **133822133**

QUANTIDADE **28790** ESPÉCIE **KG** MARCA **EMAM** NUMERAÇÃO PESO BRUTO **28.790,000** PESO LÍQUIDO **28.790,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/ST	CPRO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPT
CM30	ASFALTO DILUIDO CM 30 CURA MED ONU 1999 CL 3	27150000	040	5102	KG	28.790,0000	3,3950	97.742,05	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: ***** PEDIDO: 50918***** LOCAL DE ENTREGA: CANTEIRO DE OBRA: ROD. BR MT 338 - SIMIONI - MUN. ITANHANGA - ***** MT. TICKET DE PESAGEM : 7217 INFORMACAO AO DESTINATARIO: DR-127308REDUCAO DE 100DA BASE DE CALCULO DOICMS CONFORME ART 31 INCISO I DO ANEXO VIII DO RICMS/MTDECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDE A REGULAMENTACAO EM VIGOR. RISCO-(CLASSE 3, N.30)-GRP EMB III - NOME EMBRQ-ALCATROES LIQUIDOS. (CODIGO ANTT 000001208595 DA TRANSPORTADORA: Lacos Cor/Remessa/Quantidade: VD/00001/3: 000008014, 000008020, 000008089, Lacos Cor/ Remessa / Quantidade: VD / 00001 / 0 Lacos Nrs.: 000008014, 000008089, 000008020, Motorista: ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 9021354131REDUCAO 100DA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME DECRETO 2254 DE 26/11/2009-MT.Ped: 930589-16Veicula = PUV2967/ Motorista = ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO



**GUAXE CONSTRUTORA
LTDA.**

CERTIFICADO DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO (CM-30)

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163 (lote 03)

Material: CM-30

Peso Líquido: 28,790

Distribuidor: EMAM - Emulsões Ltda.

Nota Fiscal n.º 000.006.066

Local de coleta: Laboratório Central

Horário: 14:00

Data do recebimento: 12/10/2016

CARACTERÍSTICAS	ENCONTRADO	ESPECIFICADO
VISCOSIDADE SSE, 25 °C, s	92	75 a 150
PONTO DE FULGOR	83	38 Min. °C

OBS.:

EDIVALDO A. DA SILVA.
LABORATORISTA CONSTRUTORA

LABORATORISTA FISCAL



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)

Lote: 02

Data:	22/03/2017		
Estaca:	3792 + 0,0	a	3800 + 0,0
Tipo de Material aplicado:	CM-30		
Temperatura do material:	50º		
Temperatura ambiente:	30º		

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3796	3800				
Posição: D / X / E	LE	EX				
Nº da bandeja	01	01				
Peso do asfalto + bandeja (g)	1602	1606				
Peso da bandeja (g)	1512	1515				
Peso do asfalto (g)	90	91				
Área da bandeja m²	0,075	0,075				
Taxa em Kg/m²	1,20	1,21				
Taxa em kg/m² média			1,21			

OBSERVAÇÕES:

Edivaldo Silva
 Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora

Protocolo/SINFTA

Folha 13/31 NF-e

Nº 000.006.066
Série 001

RECEBEMOS DE EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2016 VALOR TOTAL: R\$ 97.742,05 DESTINATÁRIO: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W ZONA URBANA TANGARA DA SERRA-MT

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA

ROD DOS IMIGRANTES, S/N KM 8 - 6
CAPELA DO PISSARRAO - 78132-400
VARZEA GRANDE - MT Fone/Fax: 6536922374

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.006.066
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5116 1004 4209 1600 0313 5500 1000 0060 6619 1022 3658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADIQ/REC TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151160057135409 - 11/10/2016 13:21:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132359936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.420.916/0003-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ / CPF

02.837.996/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/10/2016

ENDEREÇO

AVENIDA AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 SETOR W

BAIRRO / DISTRITO

ZONA URBANA

CEP

78300-000

DATA DA SAÍDA-ENTRADA

11/10/2016

MUNICÍPIO

TANGARA DA SERRA

UF

MT

FONE / FAX
6536483320

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132004186

HORA DA SAÍDA-ENTRADA

13:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,74	97.742,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SIGILO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428,40	97.742,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMAM LOGISTICA LTDA VARZEA GRANDE

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

12055933

PLACA DO VEÍCULO

PUV2967

UF

MT

CNPJ / CPF

11.105.987/0003-97

ENDEREÇO

RODOVIA DOS IMIGRANTES

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133822133

QUANTIDADE

28790

ESPÉCIE

KG

MARCA

EMAM

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

28.790,000

PESO LÍQUIDO

28.790,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCS	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CMDD	ASFALTO DILUIDO CM 30 CURA MED ONU 1999 CL 3	27150000	040	5102	KG	28.790,0000	3,3950	97.742,05	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ***** PEDIDO: 30988***** LOCAL DE ENTREGA: CANTEIRO DE OBRA: ROD. BR MT 338 - SEMKONI - MUN. ITANHANGA - ***** MT. TICKET DE PESAGEM: 1217 INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 127306REDUÇÃO DE 100DA BASE DE CÁLCULO DOICMS CONFORME ART 31 INCISO 1 DO ANEXOIII DO RICMS-MTDECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDE A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. RISCO (CLASSE 3, N.30) GRP EMB III - NOME EMBRQ:ALCATORRES LIQUIDOS CODIGO ANTT:000001205593 DA TRANSPORTADORA Lacsres Cor/Remessa/Quantidade: VD/00001/3: 000008014, 000008020, 000008089, Lacsres Cor / Remessa / Quantidade: VD / 00001 / 0 Lacsres Nrs.: 000008014, 000008089, 000008020, Motorista: ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 00221354131REDUÇÃO 100DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME DECRETO 2254 DE 26/11/2009-MT,Pod: 03058016Veículo = PUV2967/ Motorista = ROGERIO DOMINGUES DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO



**GUAXE CONSTRUTORA
 LTDA.**

CERTIFICADO DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO (CM-30)

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163 (lote 03)

Material: CM-30

Peso Líquido: 28,790

Distribuidor: EMAM - Emulsões Ltda.

Nota Fiscal n.º 000.006.066

Local de coleta: Laboratório Central

Horário: 14:00

Data do recebimento: 12/10/2016

CARACTERÍSTICAS	ENCONTRADO	ESPECIFICADO
VISCOSIDADE SSE, 25 °C, s	92	75 a 150
PONTO DE FULGOR	83	38 Min. °C

OBS.:

EDIVALDO A. DA SILVA.
 LABORATORISTA CONSTRUTORA

 LABORATORISTA FISCAL